P9_TA(2022)0399

Alteração da Decisão (UE) 2015/2169 relativa à celebração do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a República da Coreia

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 22 de novembro de 2022, referente ao projeto de decisão do Conselho que altera a Decisão (UE) 2015/2169 relativa à celebração do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro (12600/2022 — C9-0343/2022 — 2022/0257(NLE))

(Aprovação)

(2023/C 167/28)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta a projeto de decisão do Conselho (12600/2022),

— Tendo em conta o Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro,

— Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 91.º, do artigo 100.º, n.º 2, do artigo 167.º, n.º 3, do artigo 207.º e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0343/2022),

— Tendo em conta o artigo 105.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,

— Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional (A9-0277/2022),

1. Aprova o projeto de decisão do Conselho;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República da Coreia.